



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 017 /2010

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO QUATIENSE AO Srª ELIANA
MARIA DE SOUSA PINTO**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Srª ELIANA MARIA DE SOUSA PINTO , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 16 de Setembro de 2010.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente